



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 032 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimental vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à limpeza geral do pátio da EMPEF “São Pedro de Marilândia”, no interior de Marilândia - ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à importância de manter a organização e a limpeza nas proximidades da escola, uma vez que a referida limpeza proporcionará aos estudantes bem estar, segurança e assim melhoraria a aparência da referida instituição.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a este Poder Municipal
Em, 10/04/18
PRESIDENTE


Paulo Costa
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 994 Fls. 038 Livro 022
Marilândia - ES - Em: 05/04/2018

